

DATA

14/10/2015

Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - CIPERON

## PRESENTES

- Dra. Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira (Presidente do IPERON)
- Roney da Silva Costa (Responsável pelas aplicações do IPERON)
- Raiclin Lima da Silva (Representante do Conselho de Administração do IPERON)
- Alexandro Pinheiro de Almeida (Representante do Conselho Fiscal do IPERON)
- Ricardo Giovenardi (Somma Investimentos)
- Sres. Ferraz e Gustavo (AGBI Investimentos)

## Resumo das Atividades

- Analise do(s) CALL Semanal para RPPS e da carteira recomendada encaminhado pela consultoria de investimentos;
- Apresentação do Cenário Econômico elaborado pela consultoria atualizado OUTUBRO/2015;
- Apresentação do fundo BRASIL AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES;
- Analisar eventuais movimentações na carteira de investimentos, decorrente dos produtos apresentados e/ou já existentes na Caixa Econômica Federal S/A e no Banco do Brasil S/A;

## **DELIBERAÇÃO:**

- Após a leitura do informativo semanal (CALL SEMANAL RPPS) fornecidos pela consultoria, passou-se a palavra para o Sr. Ricardo que apresentou o Cenário Econômico elaborado pela equipe econômica da consultoria,
- Foi consenso dos participantes da reunião, que o cenário econômico é muito preocupante, que se deteriora de forma continua, a cada divulgação de dados econômicos. Porém, o cenário político rouba a cena, tornando as decisões de investimento que devem ser ancoradas em premissas econômicas, bastante incertas. Nesse sentido, o comitê continuara a busca as oportunidades em renda fixa (preponderantemente), os fundos de vértices únicos (Banco do Brasil e CEF);
- Apresentação do BRASIL AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, pelos representantes da gestora. Durante e ao final da apresentação, os senhores Ferraz e Gustavo, foram questionadas pelos membros do CIPERON sobre questões relativas ao produto, tais como: tese de investimento, os critérios de escolha das fazendas a serem investidas, a equipe da gestora, o prazo do fundo e a forma de desinvestimentos. Tendo sido esclarecidas todas as questões



Proposta, os representantes da gestora deixaram a reunião e o presidente do comitê solicitou que fosse lida as considerações finais da empresa de consultoria e registra-se abaixo:

"Finalmente, cumprindo com a solicitação do CIPERON, após avaliação de seu material publicitário, de seu regulamento, e informações colhidas junto ao Sr. Gustavo Franco, responsável pelas relações com investidores da gestora, entendemos que o Brasil Agro II FIP, devido à mitigação de sua curva J e a expertise da equipe da Agribusiness Investimentos, somos da opinião que o fundo possui perspectiva positiva de rentabilidade e configura-se como uma alternativa para diversificação nos investimentos. Portanto, este fundo é elegível perante seus aspectos técnicos e estrutura de investimento, contudo, a Política de Investimento do IPERON impõe vedação a aplicação de recursos em fundos de participações cujos gestores possuem patrimônio sob gestão inferior a R\$300.000.000,00, caso da Agribusiness Investimentos, desta forma, o fundo é inelegível a receber recursos do RPPS."

O comitê avalia que a tese de investimento do fundo, seus mecanismos de governança, expertise dos gestores e principalmente o segmento do "Agro Negócio", tornam esse produto muito interessante. Porém, como relatado no texto extraído da análise do produto realizada pela consultoria, consta na Política de Investimento do Iperon, uma trava no sentido de que a gestora de recursos para estar apta a receber investimentos, tenha sob sua gestão um patrimônio mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Esse dispositivo de segurança que foi proposto pelo comitê de investimento, visa evitar que empresa de pequeno porte, muitas vezes aventureiros, sem experiência na gestão de FII ou FIP, pudessem receber recursos do Iperon. Entretanto no entender desde comitê, essa gestora tem expertise no segmento que se propõem atuar, porem trata-se de uma gestora nova e por esse motivo, ainda não atingiu o referido valor sob gestão. Sendo assim, o comitê deliberou em não aderir ao Fundo e ficando a ser analisado em uma data futura.



- Anexos da presente ATA:
  - 1) Cópia do Informativo "CALL Semanal RPPS" encaminhados pela consultoria;
  - 2) Cenário Econômico Outubro/2015;
  - 3) Observação: Material de divulgação do fundo Brasil Agro II Fundo de Investimentos em Participações, foi deixado com o CIPERON em um Pen Drive;
  - 4) Análise da consultoria relativa ao referido fundo.
- Assinatura dos participantes:

•	Dra. Maria Rejane	Sampaio dos Santos	Vieira 🎣		1	١
---	-------------------	--------------------	----------	--	---	---

Roney da Silva Costa

Raiclin Lima da Silva
Alexandre Pinheiro de Almeida

Ricardo Giovernadi......